



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 915 - GR/IFAM, DE 16 DE JULHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Decisão Administrativa nº 18 - GR/IFAM/2020, que acatou o Parecer nº 00080/2020/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU e determinou a realização de nova diligência;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 43/2020-CCG/REITORIA, de 15/07/2020, referente ao Processo nº 23042.003285/2017-04,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores MARLENE DE DEUS LIMA – Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1940471, CPF nº 120.114.872-34, RENATA SOARES MARTINS – Psicólogo, matrícula SIAPE nº 1824444, CPF nº 885.719.042-00 e ANTONIO HIPOLITO DE ARAÚJO – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1940481, CPF nº 418.049.962-20, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão de Inquérito incumbida de, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos referentes à denúncia que originou o Processo supracitado, consoante o disposto no art. 152, da Lei nº 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.


ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor